



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo

VALE HISTÓRICO

LEI Nº 053 DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA "SILVIO BATISTA CORREA" TRAVESSA QUE ESPECÍFICA.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "TRAVESSA SILVIO BATISTA CORREA" a travessa existente no lado direito, parte final, da rua central do Bairro Timborê.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação;

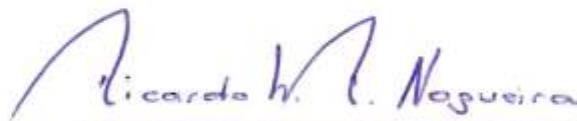
Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO

Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 1910/07

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 19/10/07



Ricardo Luís Reis Nogueira

Assessor Chefe de Gabinete